DECRETO Nº 2.357/2019

DE 25DE MARÇO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TABATINGA S.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A,

**Artigo 1º** - Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TABATINGA S.P., a ser realizada em 26/03/2019, tendo como tema central :- OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"..

**Artigo 2º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Tabatinga, 25 de março de 2.019

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA No Livro de Decretos nº 29.

ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Setor